



IPBeja

INSTITUTO POLITÉCNICO
DE BEJA

Instituto Politécnico de Beja

Rua Pedro Soares, S/N

Campus do IPBeja, Apartado 6155

7800-295 Beja | PORTUGAL

Tel: +351 284 314 400 | Fax: +351 284 314 401

E-mail: geral@ipbeja.pt

NIF: 680 038 671

www.ipbeja.pt

DESPACHO N.º 101/IPB/2021

PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA - ELEIÇÕES PARA O CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA 2021

- ALTERAÇÃO CALENDÁRIO ELEITORAL - CONCESSÃO DE PRAZO ADICIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE LISTAS

DATA (21/07/2021)

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e considerando:

- a) O disposto nos artigos 80.º, n.º 1, alínea a), subalínea ii., 90º n.º 1 alíneas p) e q), e 102.º e 103.º, todos da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que define o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES);
- b) O disposto nos artigos 24.º, alínea d), 40º, nº 1 alíneas p) e q), e 51.º e 52.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Beja, homologados por Despacho de Sua Excelência, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em 20 de agosto de 2008, e publicados no Jornal Oficial, o Diário da República, 2.ª Série, n.º 169, de 2 de setembro de 2008, de págs. 38 465 a 38 478, com início de vigência no dia 3 de setembro de 2008;
- c) O disposto nos artigos 4.º e 7.º e seguintes do Regulamento do Conselho Técnico-Científico do Instituto Politécnico de Beja, aprovado, no exercício de competência própria, pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Politécnico de Beja, em 25 de novembro de 2009;
- d) Que o Conselho Técnico-Científico do IPBEJA é constituído por 21 membros, e que, em função da atual realidade do Instituto, 4 (quatro) dos membros são eleitos de entre os docentes com grau de doutor em regime de tempo integral, com contrato de duração não inferior a um ano e dos docentes com título de especialista em regime de tempo integral, com contrato há mais de dois anos a eleição.
- e) Mas que uma das listas candidatas à eleição de representantes desse universo foi rejeitada, conforme ata nº 1, da Comissão de Acompanhamento Eleitoral, de 21/07/2021, situação que se demonstra impeditiva da completude do órgão em respeito da representatividade legalmente definida;

- f) Situação que, por dilatória do processo eleitoral, e perante a proximidade do termo do mandato do Conselho Técnico-Científico em funções, determina a necessidade de obviar o vazio orgânico decorrente do protelamento da conclusão do processo eleitoral que se encontra em decurso;

E que,

- g) Nos termos legais e estatutários, compete ao Presidente do IPBEJA velar pela observância das leis, dos Estatutos e dos Regulamentos, assegurando o bom funcionamento do Instituto,

Nos termos e limites, e para os efeitos previstos nos artigos supra referenciados, decido e torno público, no contexto do procedimento das eleições do Conselho Técnico-Científico, o seguinte:

- i. Que, a fim de promover a regular constituição do órgão, assegurando a integral representatividade do corpo docente do IPBeja, seja concedido um período adicional destinado à apresentação de listas por parte dos representantes dos docentes com grau de doutor em regime de tempo integral, com contrato de duração não inferior a um ano e dos docentes com título de especialista em regime de tempo integral, com contrato há mais de dois anos, para o que se aprova alteração ao calendário eleitoral para a eleição do Conselho Técnico-Científico 2021, que se anexa ao presente Despacho e que deste se considera parte integrante.
- ii. E que, em prol do bom funcionamento dos serviços do Instituto, salvaguardando a continuidade do exercício das competências que estão legal, estatutária e regulamentarmente acometidas a esse órgão, se considere prorrogado do mandato do Conselho Técnico-Científico do IPBeja em funções, na sua atual constituição, até que se encontre concluído o processo eleitoral em curso, devendo todas as deliberações adotadas durante esse período transitório ser objeto de ratificação pelo órgão que venha a ser eleito.

As dúvidas e omissões resultantes do presente Despacho serão dirimidas e ultrapassadas por Despacho do Presidente do Instituto.

Publicite-se nos locais de estilo do Instituto.



João Paulo de Almeida Lança Trindade
O Presidente do Instituto Politécnico de Beja

**CALENDÁRIO PARA AS ELEIÇÕES DO CONSELHO TÉCNICO-CIENTIFICO
DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA - 2021**

06 de julho de 2021	Início do processo eleitoral.
07 de julho de 2021	Afixação dos cadernos eleitorais.
09 de julho de 2021	Reclamações relativamente aos cadernos eleitorais.
13 de julho de 2021	Resolução de reclamações quanto aos cadernos eleitorais e afixação dos cadernos eleitorais definitivos.
14 a 20 de julho de 2021 – até às 16.00h	Entrega de listas de candidatura no Secretariado da Presidência do Instituto, nos Serviços Centrais.
21 de julho de 2021	Publicitação das Listas Admitidas/Rejeitadas
23 de julho de 2021	Prazo adicional para entrega de listas de candidatura por parte dos representantes dos docentes com grau de doutor em regime de tempo integral, com contrato de duração não inferior a um ano e dos docentes com título de especialista em regime de tempo integral, com contrato há mais de dois anos no Secretariado da Presidência do Instituto, nos Serviços Centrais.
26 de julho de 2021	Publicitação das Listas Admitidas/Rejeitadas
27 de julho de 2021	Decisão sobre reclamações de rejeição de listas e afixação de listas admitidas.
28 julho de 2021	Data das Eleições.
29 de julho de 2021	Afixação dos resultados provisórios das eleições.
02 de agosto de 2021	Reclamações sobre os resultados provisórios das eleições.
04 de agosto de 2021	Decisão de reclamações sobre resultados provisórios das eleições.
05 de agosto de 2021	Afixação dos resultados definitivos das eleições.